

DESAFIO



SANTA CRUZ DO
ESCALVADO



desenho



fotografia



vídeo

EDITAL Nº 01/2025

DESAFIO CRIATIVO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG

*Seleção e premiação de **desenhos, fotografias e vídeos curtos** para compor o acervo de memórias do Museu de Território "Caminhos da Memória"*

Santa Cruz do Escalvado/MG, outubro de 2025.



EDITAL Nº 01/2025

DESAFIO CRIATIVO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG

Seleção e premiação de **desenhos, fotografias e vídeos curtos** para compor o acervo de memórias do Museu de Território "Caminhos da Memória"

1. APRESENTAÇÃO:

A Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e Cultura - UNESCO em cooperação com a Reparação da Bacia do Rio Doce, por intermédio da Associação Música e Arte - AMA e em parceria com o Município de Santa Cruz do Escalvado/MG, tornam pública o presente edital de chamada pública para seleção e premiação de **desenhos, fotografias e vídeos curtos** para compor o acervo de memórias do Museu de Território "Caminhos da Memória", com o tema: **"Patrimônio cultural e natural de Santa Cruz do Escalvado/MG"**.

O **Desafio Criativo** constitui-se como um convite à expressão artística e à escuta sensível das memórias do território. Por meio de desenhos, fotografias e vídeos, busca-se não apenas registrar, mas sobretudo **ressignificar a diversidade cultural, histórica, arquitetônica e natural de Santa Cruz do Escalvado/MG**. A iniciativa tem como foco especial as comunidades (rurais e sede) impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, transformando suas experiências em fonte de criação e reconhecimento coletivo. Assim, o desafio assume um papel duplo: de um lado, **valorizar o patrimônio cultural e natural em suas múltiplas dimensões**; de outro, **fortalecer a identidade local e a memória viva a partir da vivência territorial**, estimulando o sentimento de pertencimento e a construção de narrativas que reforcem a resiliência comunitária.

Apresentados os objetivos e fundamentos, passam a seguir as normas que regerão o presente edital:

2. OBJETIVOS:

2.1. **Valorizar o patrimônio cultural e natural de Santa Cruz do Escalvado/MG**, reconhecendo-o como elemento essencial de identidade, memória e pertencimento coletivo, especialmente em territórios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão;

2.2. **Fomentar a produção artística como instrumento de reparação simbólica e cultural**, possibilitando que crianças, jovens e adultos expressem, por meio de desenhos, fotografias e vídeos, narrativas que traduzam suas vivências territoriais e fortaleçam a resiliência comunitária.

2.3. **Ampliar a participação social e a diversidade de olhares sobre o município**, engajando diferentes gerações e grupos sociais na construção de representações que retratem tradições, ofícios, celebrações, paisagens e modos de vida locais.

2.4. **Consolidar o acervo permanente do Museu Virtual de Território "Caminhos de Memória"**, reunindo produções artísticas que não apenas documentem, mas também difundam e ressignifiquem os bens culturais e naturais, em sintonia com o Plano de Referências Culturais e com as ações de preservação e valorização da memória coletiva.

2.5. **Contribuir para o fortalecimento da cidadania cultural** e para a preservação das práticas de transmissão de saberes tradicionais, assegurando que a memória do território se converta em instrumento de reconhecimento, reparação e desenvolvimento cultural sustentável.

2.6. **Contribuir para a construção do Acervo Permanente do Museu Virtual de Território "Caminhos de Memória"** (www.caminhosdememoria.com.br), reunindo produções artísticas (fotografias, ilustrações e vídeos) que promovam a difusão e a valorização do patrimônio cultural de Santa Cruz do Escalvado/MG.

3. CATEGORIAS E PÚBLICO ALVO

3.1. O **Desafio Criativo** está organizado em três categorias – **Desenho, Fotografia e Vídeo** – definidas de forma a contemplar diferentes linguagens artísticas e assegurar a participação de múltiplos segmentos etários e sociais do município.

3.2. A organização das categorias tem por finalidade garantir a diversidade de linguagens, assegurando a inclusão de diferentes faixas etárias e formas de expressão ligadas à vivência territorial de Santa Cruz do Escalvado.

3.3. **Categoria Desenho** - Compreende produções manuais, realizadas com materiais tradicionais (lápis, carvão, tinta, pinceis, etc.), excluídas obras digitais. Destina-se a estudantes do Ensino Fundamental I e II, entre 6 e 14 anos.

3.4. **Categoria Fotografia** - Compreende registros digitais originais e inéditos, com ajustes básicos permitidos, vedadas montagens ou manipulações excessivas. Destina-se a moradores do município a partir de 15 anos.

3.5. **Categoria Vídeo** - Compreende produções audiovisuais de 1 a 2 minutos, contendo narração ou depoimentos de saberes locais. Destina-se a estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da EJA.

CATEGORIA	O QUE VALE	QUEM PODE PARTICIPAR
DESENHO	Desenhos feitos à mão (lápis, giz, tinta, aquarela etc.). Não vale desenho digital.	Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos (Ensino Fundamental I e II).
FOTOGRAFIA	Fotos originais (sem montagens nem edições exageradas).	Jovens e adultos a partir de 15 anos, moradores de Santa Cruz do Escalvado.
VÍDEO	Vídeos curtos de 1 a 2 minutos, com falas e histórias de pessoas da comunidade.	

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O **Desafio Criativo** é direcionado exclusivamente à **comunidade de Santa Cruz do Escalvado/MG**, abrangendo estudantes das redes Municipal e Estadual de Ensino, bem como moradores do município, conforme disposto neste edital.

4.2. Cada participante poderá inscrever-se em até **2 (duas) categorias** (Desenho, Fotografia ou Vídeo), com obras originais e inéditas, não submetidas anteriormente a outros concursos ou exposições.

4.3. As inscrições são **gratuitas** e de caráter **individual**.

4.4. As obras inscritas deverão **obrigatoriamente representar elementos do patrimônio cultural e/ou natural do município**, considerando-se, entre outros:

a) **Patrimônio Cultural**: bens materiais e imateriais que representam a identidade, a memória e as tradições da comunidade de Santa Cruz do Escalvado, como:

- igrejas, capelas, cruzeiros e construções históricas;
- festas religiosas e populares, folias, congados e bandas de música;
- modos de fazer e saberes tradicionais, como a culinária local e o artesanato;
- narrativas orais, memórias e expressões simbólicas da população.

b) **Patrimônio Natural**: elementos do território que possuem valor paisagístico, ambiental ou simbólico para o município, como:

- a Pedra do Escalvado e seus mirantes;
- rios, nascentes e matas do entorno;
- fauna, flora e demais paisagens que marcam a vida comunitária.

4.5. Quanto à participação estudantil:

- I – Cada participante poderá submeter até 03 (três) obras para apreciação, sendo certo que apenas uma obra poderá ser premiada;
- II – As categorias de participação estudantil observarão os níveis da educação básica, abrangendo o Ensino Fundamental II (anos finais) e o Ensino Médio, estimando-se a participação de alunos entre 11 e 18 anos completos;
- III – Fica estabelecido que a idade não constitui critério de exclusão, de modo que estudantes regularmente matriculados nas séries indicadas poderão participar, ainda que não atendam à faixa etária de referência.

4.6. Categoria **Desenho**

- I – Serão aceitas apenas produções **manuais**, utilizando materiais tradicionais (lápis, caneta, carvão, aquarela, tinta etc.);
- II – Desenhos digitais ou reproduções mecânicas serão desclassificados;
- III – A obra deve ser integralmente autoral e inédita;
- IV – O desenho pode ser realista ou criativo, desde que represente o tema do edital;
- V – Os desenhos deverão ser entregues fisicamente nos pontos de coleta definidos em escolas da rede municipal e estadual;
- VI – No verso da folha, o participante deve indicar: nome completo, escola, turma e uma descrição da obra em até 5 (cinco) linhas.

4.7. Categoria **Fotografia**

- I – As fotografias deverão ser enviadas em formato digital (.jpg ou .png), com resolução mínima de **1920x1080 pixels** e tamanho máximo de **20 MB**;
- II – Poderão ser utilizados quaisquer dispositivos de captura (câmeras, celulares, drones etc.);
- III – Serão aceitos apenas ajustes básicos de cor, contraste e nitidez, vedadas montagens e manipulações excessivas;
- IV – A fotografia deverá ser autoral, inédita e vinculada ao tema do edital;
- V – O envio será feito exclusivamente por meio do formulário de inscrição disponível em <https://caminhosdememoria.com.br/desafiosantacruz/>.

4.8. Categoria **Vídeo**

- I – O vídeo deverá ter duração entre **1 (um) e 2 (dois) minutos**;
- II – A gravação poderá ser feita em resoluções de **720p, 1080p ou 4k**;
- III – A publicação deverá ocorrer em conta pessoal no *YouTube, Instagram, TikTok ou Vimeo*, sendo obrigatório o envio do link no formulário de inscrição;
- IV – É obrigatória a inclusão de narração ou depoimentos de mestres, mestras ou guardiões de saberes tradicionais;
- V – O estilo de narrativa e edição é livre, desde que mantenha a relação com o tema;
- VI – O trabalho deverá ser inédito, autoral e não submetido a outros concursos.

5. DA AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O **Desafio Criativo** tem **caráter competitivo**, e a seleção das obras será realizada por uma **Comissão Julgadora** designada pela organização do concurso, composta por profissionais da área cultural, artística e educacional, sem vínculos com os participantes ou instituições envolvidas.

5.2. A avaliação ocorrerá entre os dias **03 e 07 de novembro de 2025**, conforme cronograma previsto neste edital.

5.3. A Comissão Julgadora atuará com plena autonomia e imparcialidade, sem qualquer ônus para a organização, cabendo-lhe avaliar as obras inscritas de acordo com os critérios aqui definidos.

5.4. Serão selecionadas as **10 (dez) melhores obras de cada categoria**, que integrarão o acervo do Museu Virtual de Território "Caminhos de Memória". Entre essas, as **05 (cinco) primeiras colocadas** em cada categoria, conforme pontuação obtida, serão premiadas de acordo com as disposições do item 6 – Da Premiação deste edital.

5.5. Cada obra será avaliada com base em 100 pontos totais, considerando os seguintes critérios:

- **Coerência com o tema** – até 30 pontos (critério eliminatório);
- **Criatividade** – até 15 pontos;
- **Originalidade** – até 15 pontos;
- **Qualidade técnica** – até 20 pontos;
- **Impacto estético e narrativo** – até 20 pontos.

5.6. A **coerência com o tema** refere-se à relação direta da obra com o patrimônio cultural e/ou natural de Santa Cruz do Escalvado, incluindo celebrações, saberes tradicionais, paisagens, edificações, modos de vida e demais expressões territoriais. Obras que não apresentarem vínculo claro com o tema serão desclassificadas automaticamente.

5.7. A **criatividade** será analisada pelo grau de inovação e pelas soluções expressivas adotadas pelo participante na construção da obra.

5.8. A **originalidade** observará a singularidade da proposta em comparação com as demais, valorizando abordagens autênticas e perspectivas únicas sobre o território.

5.9. A **qualidade técnica** avaliará o domínio dos recursos utilizados (traço, cor, composição, edição, enquadramento, iluminação etc.), de acordo com a natureza da categoria.

5.10. O **impacto estético e narrativo** refere-se à força da obra em transmitir emoção, significado e engajamento, seja pela composição visual, pela clareza da narrativa ou pela intensidade simbólica que desperta no público.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	ELIMINATÓRIO
Coerência com o tema	30 pontos	SIM
Criatividade	15 pontos	NÃO
Originalidade	15 pontos	NÃO
Qualidade técnica	20 pontos	NÃO
Impacto estético/narrativo	20 pontos	NÃO

5.11. Não serão aceitas produções com conteúdo ofensivo, desrespeitoso ou que envolvam discursos de ódio, violência ou discriminação, ou que contenham elementos que violem direitos autorais ou de imagem de terceiros.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. As 10 (dez) obras mais bem avaliadas de cada categoria integrarão o **Acervo Permanente do Museu Virtual de Território "Caminhos de Memória"**, sendo divulgadas em exposições virtuais e em ações culturais promovidas pelo Plano de Referências Culturais.

6.2. Entre essas 10 selecionadas, as **03 (três) primeiras colocadas de cada categoria**, conforme a classificação definida pela Comissão Julgadora, receberão premiação específica conforme descrito na **Tabela III**.

CLASSIFICAÇÃO	FOTOGRAFIA	VÍDEO	DESENHO
1º LUGAR	Câmera Instax Mini ou modelo similar, ring light com tripé, mini tripé articulado e softbox pequeno.	Smartphone (linha intermediária), microfone de lapela, ring light, mini tripé articulado e softbox pequeno.	Kit artístico premium contendo estojo completo com materiais profissionais (aquarela, canetinhas, lápis de cor, grafite, borracha, pincéis e bloco de papel especial), troféu personalizado, fone de ouvido bluetooth seguro para crianças, livro ilustrado sobre cultura/patrimônio local e certificado de premiação.
2º LUGAR	Ring light com tripé, mini tripé articulado e softbox pequeno.	Microfone de lapela, ring light, mini tripé articulado e softbox pequeno.	Kit artístico intermediário contendo estojo com lápis de cor, canetinhas, caderno de desenho, medalha simbólica, caixinha de som bluetooth compacta, livro paradidático ilustrado e certificado de premiação.
3º LUGAR	Ring light com tripé, mini tripé articulado.	Ring light, suporte para celular e softbox pequeno.	Kit artístico básico contendo conjunto de lápis de cor, apontador, borracha, bloco de papel, jogo educativo, medalha de reconhecimento e certificado de premiação.

6.3. Os prêmios descritos na Tabela II são de **caráter pessoal, intransferível e indivisível**, não sendo admitida sua conversão em dinheiro ou em qualquer outra modalidade de benefício.

6.4. A Comissão Julgadora terá decisão soberana, definitiva e irrecorrível, não cabendo recurso ou contestação quanto ao resultado final da avaliação e da premiação.

6.5. A entrega da premiação será realizada em cerimônia organizada pelo Plano de Reparação das Referências Culturais, em data e local a serem oportunamente divulgados nos canais oficiais de comunicação.

7. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

7.1. A inscrição no presente edital implica na **aceitação plena e irrestrita** das condições aqui estabelecidas, incluindo a autorização para uso gratuito das obras selecionadas, a título não exclusivo, para fins institucionais, educativos, culturais e de divulgação, em meios físicos ou digitais, sem limite de tempo ou de território.

7.2. As obras inscritas permanecerão sob a titularidade de seus autores, que receberão os devidos créditos sempre que utilizadas em publicações, exposições, plataformas virtuais ou demais canais de comunicação da organização promotora, do Museu Virtual de Território "Caminhos de Memória" e das instituições parceiras.

7.3. O participante **declara ser o único autor da obra inscrita**, responsabilizando-se integralmente por quaisquer reivindicações de terceiros relativas a direitos autorais, de imagem ou de propriedade intelectual.

7.4. Nos casos em que a obra inscrita contenha imagens de pessoas identificáveis, o participante deverá obter e manter arquivado o **Termo de Autorização de Uso de Imagem**, devidamente assinado pelos retratados (ou responsáveis legais, quando menores de idade).

7.5. A organização do concurso não se responsabilizará por eventuais litígios decorrentes de uso indevido de imagens, sons, textos, marcas ou outros elementos protegidos por direito autoral ou conexo que tenham sido utilizados na produção das obras.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O concurso seguirá o cronograma abaixo, podendo sofrer alterações por motivo de força maior ou conveniência administrativa, mediante divulgação prévia a ser divulgada no site: <https://caminhosdememoria.com.br/desafiosantacruz/>

ETAPA	PERÍODO/DATA
Lançamento do Edital	10/10/2025
Período de Inscrições	10/10/2025 - 31/10/2025
Avaliação pela Comissão Julgadora	03/11/2025 - 07/11/2025
Divulgação das 10 obras selecionadas por categoria (Acervo)	10/11/2025
Exposição virtual e ações culturais	10/11/2025 - 14/11/2025

8.2. Qualquer alteração neste cronograma será devidamente comunicada aos participantes e às instituições envolvidas, sem prejuízo à lisura e à transparência do processo.

Santa Cruz do Escalvado/MG, outubro de 2025.

